

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e critérios relativos à Política de Transações com Partes Relacionadas adotadas pela São Paulo Transporte S/A, a seguir denominada SPTrans.

## 2. BASE LEGAL E NORMATIVA

- 2.1. Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976, que rege estatutariamente as empresas classificadas como “Sociedades Anônimas”;
- 2.2. Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 2.3. Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 2.4. Regulamento Interno de Licitações e Contratações da SPTrans.

## 3. DEFINIÇÃO

### Partes Relacionadas

São, de um modo amplo, aquelas entidades, físicas ou jurídicas, com as quais uma companhia tenha possibilidade de contratar, no sentido lato deste termo, em condições que não sejam aquelas que incorporem os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que estão implicitamente observados no momento da formação do vínculo contratual decorrente do regular procedimento licitatório.

## 4. DIRETRIZES E CRITÉRIOS

- 4.1. A SPTrans, em observância ao Pronunciamento Técnico Contábil CPC-05, informa que não mantém operações caracterizadas com “Partes Relacionadas” abrangendo serviços ou fornecimentos, assim como não possui transações com empresas controladas em conjunto com terceiros (denominadas *joint ventures*) e/ou coligadas.
- 4.2. A definição e a exemplificação antes mencionadas não esgotam, necessariamente, os elementos a serem levados em conta para identificação das partes que devem ser qualificadas como “relacionadas”, nem restringem as informações que devem ser divulgadas pela Lei nº 6.404/76, particularmente nos seus artigos 176, 243 e 247, e pela Instrução CVM nº 01.

## 5. APROVAÇÕES

Esta Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada pela Diretoria Executiva em 29 de maio de 2018 e pelo Conselho de Administração em 30 de maio de 2018.

## 6. REVISÕES

HISTÓRICO DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
0	30.05.18	Emissão inicial.